



**SGRI - Superintendência Geral  
de Relações Internacionais**  
**EDITAL Nº 599/SGRI/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**  
**PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE GRADUAÇÃO – PEEG-AUGM**

**Anexo III**  
**Documentos exigidos para inscrição**

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível no site da SGRI utilizando os campos apropriados para tal.

- 1. Boletim Oficial da UFRJ** emitido pela secretaria acadêmica de seu curso;
- 2. Formulário específico PEEG 1** preenchido;
- 3. Formulário específico PEEG 2;**
  - 3.1. A única assinatura necessária neste formulário é a do coordenador acadêmico, devidamente identificada.
- 4. Curriculum Vitae ou Lattes**, com documentos que comprovem as atividades indicadas no item 8.4.2 do edital;
- 5. Declaração de matrícula ativa;**
  - 5.1. **O documento deve ser** emitido pela unidade acadêmica do(a) candidato(a) e declarar a porcentagem de créditos concluídos e integralizados no SIGA até o momento (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);
- 6. Autorização do coordenador do curso** preenchida e assinada;
  - 6.1. O formulário está disponível para *download* está disponível no site da SGRI.
- 7. Cópia do passaporte** válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto);
  - 7.1. Será aceito, provisoriamente, o Detalhamento de Agendamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
  - 7.2. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos mencionados acima, como por exemplo: GRU, comprovante de pagamento bancário, protocolo de solicitação, etc;
- 8. Atestado médico de saúde física e mental;**
  - 8.1. O atestado deve ser emitido após a data de publicação deste edital;
  - 8.2. O documento deve atestar a saúde física e mental do(a) candidato(a) para realização do intercâmbio;
- 9. Comprovante de vacinação completa contra COVID-19**, conforme calendário da SMS do município do campus específico.

**Documentos exigidos pela IES de destino aos candidatos selecionados**

Os documentos exigidos pela IES de destino não serão cobrados pela UFRJ no ato da inscrição no programa de mobilidade. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do cômputo de vagas a realização do seu envio à universidade de destino no momento de sua aplicação, ou seja, na inscrição junto àquela instituição.

Os documentos exigidos mais frequentemente são:

- a) Formulário de candidatura (Application form);
- b) Contrato/plano de estudos (Learning agreement);
- c) Certificado de proficiência na língua do país de destino (**Não se aplica a participantes do Programa ESCALA Estudantil de Graduação**);
- d) Outros documentos podem ser exigidos pela IES de destino.